## PORTARIA N° 286/2024, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

## CONCEDE LICENCA TRATAMENTO DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposto no artigo 83, da LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 30/09/93,

## **RESOLVE:**

Art. 1° **CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** com a remuneração de lei aos seguintes servidores:

Nome	Função	Período da Licença
DAMARES FOGAÇA MOIA	AUXILIAR	25/10/2024 A 23/01/2025-90
GARCIA	EDUCACIONAL	DIAS
KARIN LAUTENSCHLAGER	PROFESSOR II	25/10/2024 A 22/02/2025- 120
		DIAS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

## JOÃO CARLOS MUNARETTO Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS Secretário Municipal de Administração e Finanças